

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

Considerando o estudo orçamentário realizado pelo Serviço de Orçamento e Finanças, conforme fls. 3/4 do Pa. 686/2005;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 091/2005):

"Alterar o valor do auxílio Pré-Escolar para R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais), por dependente, a magistrados e servidores deste Regional, com efeitos financeiros a partir de agosto/2005".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/agosto/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno